



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35247.000068/2018-18

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 35247.000068/2018-18

CONTRATO Nº 29/2018

TERMO ADITIVO Nº 02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 – UASG 510921

2º Termo Aditivo de prorrogação contratual que entre si fazem, como **LOCADOR, CARLOS RENI DA COSTA** e, como **LOCATÁRIO, o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, entidade autárquica federal, vinculada ao **MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**, conforme Medida Provisória nº 1058/2021, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no artigo 11, parágrafo único, da Lei. nº 8.422, de 13 de maio de 1992, reestruturado pelo Decreto 9.746/2019, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra “2”, Bloco “O”, Em Brasília – DF, por meio da Superintendência Regional Sul, sob nº CNPJ 29.979.036/1162-89, cujo endereço é Praça Pereira Oliveira, nº 13, CEP 88010-905, município de Florianópolis/SC, daqui por diante denominado simplesmente **INSS**, representada pela Superintendente Regional, Sr^a. KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, designada pela Portaria nº 150 de 24 de agosto 2016, publicada no D.O.U. nº 164, de 25 de agosto de 2016, portadora da Cédula de Identidade RG nº 847.806-8, expedida por SESP/SC, e CPF/MF nº 293.591.479-15, e o Sr. **CARLOS RENI DA COSTA**, inscrito sob o CPF nº 112.875.780-04, portador do RG 2003112204, e sua esposa **MARIA BERNADETE PORTAL DA COSTA**, inscrita sob o CPF nº 764.399.170-72, residentes na Rua João Manoel Fernandes, 145, Bairro Pitangueiras, Santo Antônio da Patrulha/RS, doravante denominada **LOCADORES**, representados neste ato por seu procurador **SAVALE IMÓVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 02.435.305/0001-51, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 29/2018, assinado em 03/12/2018, referente ao imóvel situado na Rua Major Vila Verde, 115, com área de 350 m, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2018, Seção 03 pág. 233, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – A prorrogação do prazo de vigência e complementação da titularidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência – A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato por 6 (seis) meses, com início em 03/12/2021 e término em 03/06/ 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da alteração de Titularidade – A inclusão como CONTRATADO da Sra. **MARIA BERNADETE PORTAL DA COSTA**, inscrita sob o CPF nº 764.399.170-72, em conjunto com o Sr. **CARLOS RENI DA COSTA**, inscrito sob o CPF nº 112.875.780-04 como LOCADORES.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação orçamentária - As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do **INSS** para o exercício de **2022**, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho **09.122.0032.2000.0001**, Natureza da Despesa: **3390.36.00**, Fonte: **0150570202, UGR 532593**, Plano Interno: **LOCIMOV**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **2021NE002710**, de 26/11/ 2021, referente à despesa no período de **03/12/2021 a 03/06/2022**.

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação - Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes do Contrato nº 29/2018, não atingidas pelas alterações introduzidas no presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido contrato, resguardando-se, todavia, eventuais direitos, que ensejem pedido de repactuação de preços.

CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação - O **INSS** fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local - BSL, na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Florianópolis/SC, 30 de novembro de 2021

KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA

INSS

SAVALE IMÓVEIS LTDA

Procuradora dos Locatários

CARLOS RENI DA COSTA

Locatário

MARIA BERNADETE PORTAL DA COSTA

Locatária

TESTEMUNHAS:

RAFAEL LIPSKI
ELIO SCHARDOSIM DE MATOS

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, Superintendente Regional Sul**, em 30/11/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYANA FRAGA GOMES, Usuário Externo**, em 02/12/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIO SCHARDOSIM DE MATOS, Analista do Seguro Social**, em 02/12/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LIPSKI, Analista do Seguro Social**, em 02/12/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5699541** e o código CRC **BF94F271**.

Referência: Processo nº 35247.000068/2018-18

SEI nº 5699541

Criado por [elio.matos](#), versão 7 por [elio.matos](#) em 30/11/2021 09:27:16.